

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DAMOLÂNDIA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE DAMOLÂNDIA
ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR
ELEIÇÕES UNIFICADAS DO DIA 06 DE OUTUBRO DE 2019

RESOLUÇÃO Nº 002/2.019

Altera o Calendário Eleitoral constante do Anexo I da Resolução nº 001/2019 que aprovou o Edital de Convocação do Processo de Escolha e Posse dos Membros do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Damolândia – Estado de Goiás.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Damolândia - Goiás - CMDCA, denominado simplesmente Conselho de Direitos, reunido extraordinariamente às 14h00 do dia 25 de junho do ano 2.019, na sede das Promotorias de Justiça da Comarca de Inhumas, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICA a alteração feita no Calendário Eleitoral constante do Anexo I da Resolução nº 001/2019 que aprovou o Edital de Convocação do Processo de Escolha e Posse dos Membros do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Damolândia – Estado de Goiás, para adequá-lo ao disposto no artigo 10 da Resolução do TRE nº 304/2019, passando a vigorar da seguinte forma:

25/06/2019 (terça-feira)	Publicação do gabarito da prova de conhecimentos.
28/06/2019 (sexta-feira)	Publicação do resultado da prova de conhecimentos.
01 a 05/07/2019 (segunda a sexta-feira)	Abertura de prazo para recurso acerca do resultado da prova de conhecimentos (05 dias).
08 a 11/07/2019 (segunda a quinta-feira)	Análise dos recursos interpostos acerca do resultado da prova de conhecimentos
12/07/2019 (sexta-feira)	Publicação da decisão acerca dos recursos interpostos e publicação da lista definitiva dos candidatos inscritos.
15 a 19/07/2019 (segunda a sexta-feira)	Abertura de prazo para os candidatos inscritos apresentarem à Comissão Eleitoral os dados constantes do artigo 10 da Resolução TRE-GO nº 304/2019.
30/07/2019 (terça-feira)	Último dia do prazo para encaminhar ao TRE-GO os dados preliminares das candidaturas, nos termos do artigo 10 da Resolução nº 304/2019.
15/08/2019 (quinta-feira)	Último dia do prazo para a Comissão Eleitoral encaminhar ao TRE-GO os dados definitivos das candidaturas, nos termos do artigo 10 da Resolução nº 304/2019.
16/08/2019 (sexta-feira)	Reunião com os candidatos habilitados.
19/08/2019 (segunda-feira)	Início da campanha eleitoral.
06/09/2019 (sexta-feira)	Divulgação dos locais de votação.

23/09/2019 (segunda-feira)	Último dia do prazo para que os candidatos forneçam à Comissão Eleitoral o nome do fiscal e de seu suplente.
04/10/2019 (sexta-feira)	Fim da propaganda eleitoral.
06/10/2019 (domingo)	Dia da votação.
07/10/2019 (segunda-feira)	Divulgação do resultado da votação.
08 a 14/10/2019 (terça-feira a segunda-feira – existência de sábado e domingo)	Prazo para recurso contra o resultado da votação à Justiça da Infância e da Juventude (05 dias).
25/10/2019 (sexta-feira)	Homologação do processo de escolha pelo Conselho de Direitos.
18/11/2019(segunda-feira)	Diplomação dos eleitos.
20/11/2019 (quarta-feira)	Comunicação ao Prefeito Municipal dos Eleitos.
02/12/2019 (segunda-feira)	Nomeação dos eleitos pelo Prefeito Municipal.
10/01/2020 (sexta-feira)	Posse dos eleitos.

Dê-se a devida publicidade, na forma prevista neste Edital.

Damolândia – Goiás, 25 de junho de 2.019.